

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
Lm 395  
396 FL.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000010 21A0067  
SECRETARIA J.C. LINSSEN

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 395

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
Lm 395, 396 FL. 09

EMENTA:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 76.616.526,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 76.616.526,00 / (setenta e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros);

§ Único - A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento de salários, adicionais e abono família dos servidores Municipais, nas bases previstas nas Deliberações 369, de 28/X/61 e 382, de 28/XII/61.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 1962

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)  
Prefeito Municipal

AUTOR:- Mensagem nº 2

dactil/vso

